



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Ao Sr. **JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS**  
*Prefeito Municipal de Melgaço*

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR OBRAS DE ENGENHARIA COM VISTAS À CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PROFª WILMA VILAR – RIO QUAQUAJÓ – NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MELGAÇO – PA**

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado pelo Sr. **ÉDER VAZ FERREIRA**, vem por meio deste instrumento, encaminhar para o Exmº Sr. Prefeito Municipal de Melgaço a solicitação para que se dê andamento no processo administrativo para contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para ampliar uma unidade escolar, conforme planilha descritiva e quantitativa em anexo abaixo.

1. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR OBRAS DE ENGENHARIA COM VISTAS À CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PROFª WILMA VILAR – RIO QUAQUAJÓ – NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MELGAÇO – PA, conforme quantitativo e objeto dos serviços contidos nos anexos, observadas as demais condições estabelecidas na sua descrição.
2. **JUSTIFICATIVA:** Considerando a necessidade de construção de uma unidade escolar para atendimento a toda demanda de alunos justifica-se a presente contratação em função da necessidade de promover a solução do item listado anteriormente, além de fornecer melhores condições de uso e segurança do ambiente da escola aos profissionais, alunos e comunidades que frequentam o local.

A Concorrência está definida no [inciso XXXVIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021](#), segundo o qual a concorrência é "modalidade de licitação para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia".

Nesta modalidade de licitação, os critérios de julgamento podem ser:

- (i) menor preço;
- (ii) melhor técnica ou conteúdo artístico;
- (iii) técnica e preço;
- (iv) maior retorno econômico ou maior desconto.





Também é por meio da concorrência que poderá ocorrer a contratação de obras e serviços comuns de engenharia.

3. **PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL:** Será de **90 dias**, podendo ser prorrogado por se tratar de serviços com foco no êxito do objeto, conforme consta no cronograma físico e financeiro.
4. **PRAZO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA:** conforme o cronograma físico e financeiro que compõe o processo, será empenhado no ano corrente o valor de **R\$ 342.833,95 (Trezentos e quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos)** para fazer face às despesas decorrentes desta contratação.

Quanto às demais especificações como: a definição clara e precisa do objeto, a existência da necessidade administrativa da contratação, a especificação das condições e prazos, inclusive de entrega do objeto da aquisição ou da prestação dos serviços e de pagamento, estão todas delineadas no **Projeto Básico**, em anexo.

Sendo o que se apresenta, encaminhamos-lhe os referidos documentos para análise e deferimento.

Melgaço, 17 de janeiro de 2024.



**ÉDER VAZ FERREIRA**

Secretário Municipal de Educação  
Portaria nº 0002/2021

